



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº. 11

Ofício nº 038/2023/GAPRE

Uruguaiana, 09 fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 026/2023/SMEL**, em resposta ao **Requerimento nº177/2022**, do **Vereador Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

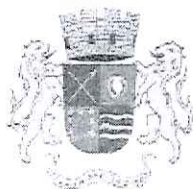
Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO

José Fernando Tarragó,
Vice Prefeito no exercício de Cargo de Prefeito.

CMU 000143-1E6 10/Fev/2023 12:46

10/Fev/2023 12:41



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



CI: 026/2023
De: SMEL
Para: SEGOV
Assunto: Faz Informação

Uruguaiana, 07 de fevereiro de 2023.

Senhor(a) Secretário(a):

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, a presença de V.S.^a, em resposta a CI 283/2022/SEGOV, apresentar subsídios aos questionamentos formulados através do Ofício 252/2022/DLEG, do Vereador Marcelo Lemos, referente a Cancha de Bocha do Parque Dom Pedro II.

a) Informamos que Cancha de Bocha não possui horário funcionamento pré-estabelecido pela Administração Pública, os horários são estabelecidos pelos próprios usuários do espaço público.

b) O funcionamento da Cancha de Bocha é conduzido pelo grupo de usuários populares, sem necessidade de prévio cadastro e/ou inscrição para utilização do respectivo espaço público.

c) Trata-se de espaço público, assim não é cobrado nenhum valor a qualquer título dos usuários.

d) A Cancha de Bocha é de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer - SMEL.

e) A manutenção diária da Cancha de Bocha (pequenos reparos) é realizada pelos usuários do espaço público, sendo, que a SMEL é responsável pela manutenção das estruturas, inclusive, salientamos que ano passado (2022) foi realizada a revitalização do espaço público, através de recursos orçamentários desta Secretaria (SMEL).

f) Conforme já supra mencionado a Cancha de Bocha é de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, contudo, a organização é conduzida pelo grupo de usuários populares do espaço público.

Atenciosamente,


Anderson Menezes

Secretário Municipal de Esporte e Lazer